

RESOLUÇÃO N.º 150/2007.

A DIRETORA DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

I - NOMEAR, JOSÉ FRANCISCO DE LIMA NETO para exercer cargo Comissionado nesta Empresa, sem vínculo empregatício na função de Assessor Técnico.

II - A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Teresina (PI), 01 de Outubro de 2007.


LUCILE DE SOUZA MOURA
Diretora Presidente

OF. 554



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EM:23.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA ALVÊS DE MACEDO FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível "VIII"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 051021-1, com os proventos de **R\$ 1.627,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VANDA MARIA MACHADO LOPES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível "V"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 071569-7, com os proventos de **R\$ 1.463,37 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA LÚCIA FEITOSA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SE, Nível "VIII"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 050464-5, com os proventos de **R\$ 1.827,85 (HUM MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RAIMUNDO MARQUES DA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "P", Padrão "D"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, matrícula do contracheque nº 024206-3, com os proventos de **R\$ 447,23 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRENE DE CASTRO RIBEIRO ANTUNES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível "VII"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 058457-6, com os proventos de **R\$ 1.348,20 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MADALENA DE SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível "VII"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 069340-5, com os proventos de **R\$ 1.607,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA RIBEIRO NETO CARLOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível "VIII"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 073184-6, com proventos de **R\$ 1.666,31 (HUM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAS MERCÊS MARQUES BARBOSA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe "IP", Padrão "D"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 082825-4, com proventos de **R\$ 835,69 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GENY MARQUES BEMBÊM CÉSAR**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível "VII"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 058333-2, com os proventos de **R\$ 1.312,25 (HUM MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO REMÉDIO ALBUQUERQUE BARROS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível "VIII"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 051205-2, com os proventos de **R\$ 1.322,24 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO COSTA VIANA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível "VII"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 068986-6, com os proventos de **R\$ 1.607,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.11.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RAIMUNDO DA ROCHA E SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe "T", Padrão "D"**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA SAÚDE, matrícula do contracheque nº 021823-5, com os proventos de **R\$ 525,27 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.